Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº295/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA RUA SÃO BENEDITO (NAS IMEDIAÇÕES DA BASE DA EMPRESA HALLIBURTON ATÉ A RUA SÃO DOMINGOS DO NORTE), LOCALIZADA NO BAIRRO RODOCON

JUSTIFICATIVA:

O término do calçamento da Rua São Benedito, principal via do Bairro Rodocon, é de extrema importância para a melhoria da infraestrutura local, garantindo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores. Atualmente a via encontra-se parcialmente pavimentada, o que causa diversos transtornos, especialmente em períodos de chuva, quando surgem lama e buracos que dificultam o tráfego de veículos e pedestres.

Além disso, trata-se de uma das principais vias de acesso ao Bairro, sendo utilizada diariamente por moradores, transporte escolar, serviços de emergência, transporte público, empresas instaladas na região e prestadores de serviços. A ausência de pavimentação adequada impacta negativamente o comércio local, a mobilidade dos cidadãos e até mesmo a valorização dos imóveis da área. A conclusão do calçamento proporcionará benefícios diretos, tais como:

- Redução da poeira e do barro, com reflexos positivos na saúde pública;
- Facilidade de acesso a serviços essenciais, como saúde e educação;
- Maior segurança para motoristas e pedestres;
- Valorização urbanística e imobiliária da região;

Dessa forma, solicitamos a atenção das autoridades competentes para que sejam destinadas as verbas e os esforços necessários a finalização do calçamento, proporcionando mais dignidade e bem-estar a Comunidade local.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal, para que atenda a demanda o mais breve possível .

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de abril de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador